



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 098/2023

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HIOSPITALARES LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HIOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.813.237/0001-40, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 179, Bairro: Centro, Lunardelli – PR, CEP: 86.935-000, neste ato representado pelo seu sócio diretor, IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, portador do RG. N.º 26534452-2 SSP/MT e CPF N.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, sito na Av. Duque de Caxias, nº 179, Bairro: Centro, CEP: 86.935-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

“A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT”, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos os itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ **21.778,00 (vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais)** a serem pagos até 30 (trinta) dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entregas dos itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

ITEM	UND/ MEDIDA CÓD. TCE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Marca	Modelo	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------------------	-------------------	-------	--------	-------	-------------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

1	UNIDADE (CÓD.: 1)	TENS E FES - ELETROESTIMULAÇÃO NERVOSA TRANSCUTÂNEA. TIPO MICROCONTROLADO, COM 4 CANAIS DE SAIDAS INDEPENDENTES, ESTIMULACAO POR TENS/FES/RUSSA, ALTERNADA (BIFASICA), ASSIMETRICA E BALENCEADA, LARGURA DE PULSO VARIANDO DE 50 US A 800 US, FREQUENCIA DE 1 HZ A 200 HZ, INTENSIDADE CORRENTE MAXIMA 100 MA, PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO E LIMITACAO DE CORRENTE, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS 50/60 HZ, DIMENSOES: MEDINDO 250 X 140 X 190 MM, PENSANDO 0,75 KG, ACOMPANHAM 8 ELETRODOS, 2 CABOS DE APLICACAO, 1 CABO DE FORCA E 1 SACHE GEL CONDUTOR, INCLUI: CD COM MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, E GARANTIA MINIMA DE 18 MESES	IBRAMED	NEURODOYN II	6	R\$ 1.397,00	R\$ 8.382,00
6	UNIDADE (CÓD.: 1)	ULTRASSOM CONTINUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA - TERAPEUTICO MICROCONTROLADO QUE ATUA NAS FREQUENCIAS DE 1 MHZ OU 3 MHZ PODENDO SER UTILIZADO NA ESTETICA E NA FISIOTERAPIA, POTENCIA DE 21W, TELA DE LCD, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICROCONTROLADA, SENSOR TERMICO QUE APONTA A TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PAINEL FRONTAL COM LEVE INCLINACAO, PARA UMA MELHOR VISUALIZACAO, CONTA COM 46 PROTOCOLOS PRE- PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES, TRATAMENTO NAO INVASIVO, MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA: 100 - 240 V~ 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 100 VA, FUSIVEIS: 5A 250~ (20AG) FAST ACTION, CLASSE ELETRICA: CLASSE II, PROTECAO ELETRICA: TIPO BF, DIMENSOES: 27 X 16,6 X 12,5CM (L X P X A), DIAMETRO DA ERA: 1,4CM, PESO: 1,1 KG	IBRAMED	SONOPULSE	4	R\$ 1.668,00	R\$ 6.672,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7	UNIDADE (CÓD.: 1)	ESTEIRA - ERGOMETRICA ELETRICA, PARA CORRIDA, IMPACTO PARA 130 KG, COM PISO ANTI DERRAPANTE, PAINEL COM, NA COR, POTENCIA 1 HP, VOLTAGEM 110/220 VOLTS	DREAM	TD142A	1	R\$ 3.019,00	R\$ 3.019,00
15	UNIDADE (CÓD.: 1)	ANDADOR - EM ALUMINIO, EM DOBRAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM RETANGULAR_ (INFANTIL), COM DOBRAVEL E REGULAVEL NA ALTURA, COM PES DOTADOS C/PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	INDAIA	ANPI	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	UNIDADE (CÓD.: 1)	EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO MUSCULAR - DO TIPO RAMPAS DE APROXIMADO COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUIDA EM MADEIRA MARMIDA OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM	ARKTUS	PA00646A	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
37	UNIDADE (CÓD.: 1)	CAMA ELASTICA - COM 1,00 M DE DIAMETRO, PARA USO EM FISIOTERAPIA, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, SUPPORTANDO ATE 135,00 KG, DENTRO DOS PRINCIPIOS DE ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, PES COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	PA00668A	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
57	UNIDADE (CÓD.: 1)	INCENTIVADOR RESPIRATORIO - INCENTIVADOR RESPIRATORIO, PARA HIGIENE BRONQUICA, TIPO SHAKER, COMPOSTO POR BOCAL, CONE E CORPO EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, ESFERA DE ALTA DENSIDADE EM AÇO INOXIDAVEL E CAPUZ RÉMOVIVEL	NCS	SHAKER	5	R\$ 47,80	R\$ 239,00
59	UNIDADE (CÓD.: 1)	NEGATOSCOPIO - NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVES DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGENEA; VISOR EM PLASTICO ACRILICO, TRANSLÚCIDO E FLEXIVEL; COM PRENDADOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS/220 VOLTS, 60 HZ.	OLIMEDIC	OLI139	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

60	UNIDADE (CÓD.: 1)	OXIMETRO - DE DEDO, TELA COM VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZACAO, MEDE E MOSTRA VALORES DA SP02 DE 35% A 100% E FREQUENCIA CARDIACA ENTRE 30 E 250 BATIMENTOS POR SEGUNDO, ATUALIZACAO DE DADOS EM MENOS DE 02 SEGUNDOS, ALIMENTADO ATRAVES DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, COMPACTO E PORTATIL, MEDINDO 63, 5X34X35 MM.	MEDICLINI	AS-302L	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
61	UNIDADE (CÓD.: 1)	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA - TAMANHO MEDIO	ARKTUS	PA00193A39	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
62	UNIDADE (CÓD.: 1)	TABUA ESCADA DIGITA - DE DEDOS DEVERA SER FABRICADA EM MADEIRA PADRAO DE EUCALIPTOS, PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, DEVERA SER ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, O QUE ELIMINA A POROSIDADE E ISOLA A UMIDADE, DEIXANDO O PRODUTO MAIS RESISTENTE A ACAO DE SOL E A AMBIENTES UMIDOS. POSSUIR: 34 DEGRAUS, A TABUA ESCADA DIGITA E IDEAL PARA FISIOTERAPIA PERMITE ESTIMULAR MOVIMENTOS FINOS E DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA QUE O PACIENTE RETOME ACOES DO DIA A DIA. PRODUTO DEVE SER FIXADO NA PAREDE PARA UTILIZACAO SEGURA. DIMENSOES APROXIMADAS: 137.0 X 25.0 X 80.0 (LXPXA CM). PESO APROXIMADO: 1.8 KG. ITENS INCLUSOS: 02 PARAFUSOS, 02 BUCHAS, 02 TAMPAS PARAFUSOS.	ARKTUS	00050A	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
67	UNIDADE (CÓD.: 1)	ESTESIOMETRO - KIT ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS	SORRI	ME00615A	3	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
Valor Global							R\$ 21.778,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 009/2023**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade dos objetos entregue será calculado.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 009/2023.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. As responsabilidades e obrigações serão conforme descrita no termo de referencia anexo I.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 009/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº 186/GP/2023, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal Sra. **JAQUELINE DOS REIS BATEIS, CPF nº: 570.825.611-72**, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:
Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 10.302.0011.2041

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.301.0009.2043

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.301.009.2036

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.304.0012.2044

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.305.0012.2045

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de agosto de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Prefeita Municipal

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Contratante

CNPJ nº 33.813.237/0001-40

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: